



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 133, 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de PROCESSO DE ADMINISTRATIVO do CISALP para o exercício de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do CISALP, no Exercício de 2024.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

- 1. ISABELA MUNDIM LIMA DE MATOS** – Contadora efetiva e Presidente da Comissão.
- 2. NATALIA MENDES DA COSTA** – Diretora de Gestão Estratégica.
- 3. LUÍSA BORGES MUNDIM** – Diretora de documentos e membro da comissão.

Art. 3º Designa os empregados públicos dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão de Processo de Administrativo terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 20 de junho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP